



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 - Tronco Digital E1 ou SIP Trunking com minutagem
- Fornecer tronco digital E1 ou SIP Trunking e faixas DDR nas quantidades estabelecidas na Planilha de Serviços – Anexo B;
 - Interface tipo G.703 ou SIP Trunking;
 - Sinalização de linha tipo R2D;
 - Sinalização de Registro tipo MFC 5C ou 5S;
 - Ativar e desativar troncos conforme necessidade da Prefeitura e segundo o limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93;
 - Prazo de instalação de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato;
 - Contratada deverá prestar serviços de manutenção em regime 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, durante sete dias da semana, garantindo uma taxa de disponibilidade de 99%;
 - Assistência técnica para solução e recuperação do sistema não deverá ultrapassar o limite máximo de 4 (quatro) horas a partir da abertura do protocolo de reclamação;
 - A Contratada deverá possuir um número telefônico para recebimento de chamadas para atendimento técnico do tipo 0800 ou qualquer outro que não gere custos para esta Prefeitura;
 - Meio de atendimento em par-metálico ou fibra ótica;
 - Conforme critérios da portabilidade regulamentada pela ANATEL, a Contratada deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada – 4668-9000, permanecendo a faixa de numeração de ramais, ou seja, de 4668-9000 a 4668-9600, Anexo A;
 - Informar os custos de assinatura individual da linha telefônica, tronco digital e faixas de ramais DDR;
 - As chamadas (Local x Fixo x Fixo x Móvel e Longa Distância Nacional - Fixo x Fixo x Móvel) deverão ser a custo zero para todas as operadoras utilizando o CSP – Código de Seleção de Prestadora da Contratada;
 - A tarifação das chamadas deverá ser realizada em minutos;
 - As tarifas utilizadas deverão ter como base aquelas constantes do Plano básico de serviços ou do Plano alternativo de serviços, regulamentado para o setor de telecomunicações e informado através da Planilha de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Preços e Serviços com todos os impostos regulamentados e descontos concedidos a critério da Licitante;

- Deverão ser considerados os volumes de chamadas indicadas na Planilha de Preços e Serviços como referência orientativa para apresentação de proposta;
- O Perfil de Tráfego e seus custos compõem-se de uma Estimativa, em minutos e em valores, baseadas na fatura da conta telefônica da Prefeitura relativa às chamadas originadas em seu âmbito, bem como serviços atualmente utilizados;
- O Perfil de Tráfego servirá tão somente de subsídio para análise da proposta global mais vantajosa e, portanto, não implicam em qualquer compromisso futuro ou restrição quantitativa de uso para a Prefeitura;
- A fatura do serviço deve ser encaminhada via papel, individualizada por serviço contratado e instalado, com datas de vencimento a serem definidas pela Prefeitura, com os respectivos descritivos e valores;
- Para o fornecimento do entroncamento digital, será admitido o protocolo R2 DIGITAL;
- O serviço telefônico descrito deverá atender a todos os requisitos da legislação de Telecomunicações em vigor estipulados pela ANATEL;
- As licitantes poderão realizar visitas técnicas aos locais de instalação dos serviços com o objetivo de tomar conhecimento de todas as especificações do objeto a ser contratado, bem como verificar a infraestrutura local existente.

Facilidades Operacionais

O serviço deverá permitir as seguintes facilidades operacionais:

- Programação dos canais telefônicos para a utilização como troncos exclusivos bidirecionais;
- Identificação de chamadas; e
- Emissão de relatórios gerenciais de tráfego de chamadas mostrando todas as ligações efetuadas por ramal DDR, dados estes que deverão ser disponibilizados diretamente pela Central de PABX e juntamente a fatura de prestação dos serviços, em mídia digital ou meio eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Instalação e Manutenção

O prazo para instalação e ativação dos serviços no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP CEP: 06850-040 será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.



4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

ANEXO A LINHA

NÚMERO	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP
(11) 4668-9000	Av. Eduardo Roberto Daher	1135	Centro	06850-040
Observação: Manter a faixa de numeração de ramais de 4668-9000 a 4668-9600				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

ANEXO B Planilha de Serviços TELEFONIA

Descrição	QTD
Troncos 90 Canais (entroncamento E1)	1
Ramais DDR (4669-9000 a 4668-9600)	600

LOCAL

Descrição	QTD
Minuto fixo – fixo (local)	Ilimitado
Minuto fixo – móvel local (VC1)	Ilimitado

LONGA DISTÂNCIA

Descrição	QTD
Minuto fixo – fixo Intra-regional	Ilimitado
Minuto fixo – móvel Intra-regional (VC2)	Ilimitado
Minuto fixo – fixo Inter-regional	Ilimitado
Minuto fixo – móvel Inter-regional (VC3)	Ilimitado

a) Tráfego Local

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego telefônico local, a partir de Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal ilimitado.

b) Tráfego DDD Intra Estadual – D1

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego telefônico interurbano, partindo da cidade de Itapeçerica da Serra para outras cidades do Estado de São Paulo, a partir de Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal estimado: ilimitado

c) Tráfego DDD Inter Estadual – D2

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego telefônico interurbano, partindo da cidade de Itapeçerica da Serra para outros Estados do Brasil, a partir de Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal estimado: ilimitado

d) VC1

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego local para celular dentro do DDD origem, a partir do Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal estimado: ilimitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

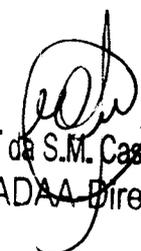
e) **VC2**

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego telefônico interurbano fora da área de cobertura, dentro do Estado, partindo da cidade de Itapeçerica da Serra, a partir de Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal estimado: ilimitado.

f) **VC3**

Prestação de serviço telefônico comutado para tráfego telefônico interurbano fora da área de cobertura, fora do Estado, partindo da cidade de Itapeçerica da Serra, a partir de Tronco Digital E1 (entroncamento digital). Tráfego mensal estimado: ilimitado.

g) **As chamadas (local x fixo x fixo x móvel e longa distância nacional – fixo x fixo x móvel) deverão ser a custo zero para todas as operadoras utilizando o CSP (código de seleção de prestadora) da Contratada.**


Eveli da S.M. Castilheiras
SADAA Diretora